



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO 001/2022**

**Súmula:** Prorroga validade do Concurso Público nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, ISRAEL DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Prorrogada a validade do Concurso nº 001/2020 homologado em 30 de Setembro de 2020 e publicada no Diário do Noroeste na data de 01 de Outubro de 2020, por mais dois anos, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o Item 1.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Setembro de 2022.

  
Israel dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal